

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:3.3.90.39.47.01

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:0001.2001.0001

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Documento assinado eletronicamente por Eduardo Alves Correa, Gerente - G1, em 22/07/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2, em 25/07/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 33014478 e o código CRC BB485D25.

**Publicado por:**  
Wallyngson Bruno  
**Código Identificador:**3A149C2A

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ REPUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição Eletrodo Combinador de Orp c corpo vidro, conector bnc - Quantidade: 01, para o Laboratório Cispar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 1.007,00 (Um mil e sete reais)**, em favor da **PROVERLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - EPP**, do CNPJ: 28.574.436/0001-03, com endereço na Rua Antônio Raposo Tavares, 487 - Quadra C, lote 21 - Bairro Macuco - Valinhos, SP - CEP 13.279-390, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

**Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.**

Maringá-PR, 19 de julho de 2022.

**VALER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo - CISPAR

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**913A79F9

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ REPUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a COLAB 2022, nos dias 23 a 25 de Agosto, em Belo Horizonte/MG, para as Colaboradoras: Monica e Andresa, para o Laboratório Cispar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 1.594,00 (um mil e quinhentos e noventa e quatro reais)**, em favor da empresa LINCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, do CNPJ: 09.578.335/0001-66, com endereço na R CHEHADE NASSER 97 / OURO PRETO / BELO HORIZONTE / MG / 31310- 580, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

**Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.**

Maringá-PR, 13 de junho de 2022.

**VALER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo - CISPAR

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**2558EDD7

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 037/2022

Subdivide o lote nº 04, localizado na Rua Bariri, 345, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 7.374, no CRI de Porecatu – PR, com área de 28.698,22 m².

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1** Fica subdividido o **lote nº 04, localizado na Rua Bariri, 345**, com área de 28.698,22 m², passando a seguinte constituição: **Quadra 01** - Área Institucional; **Rua João de Barro; Rua Beija- Flor; Rua Bem-Te-Vi; Rua Andorinha; Quadra 02:** Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17; **Quadra 03:** Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 16 e 17; **Quadra 04:** Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; **Quadra 05:** Lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

#### ANTES DA SUBDIVISÃO:

**Lote nº 04:** Rua Bariri, 345 - **Frente:** NE 18°43'43", confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia PR 70/71 medindo 153,53 metros; **LADO DIREITO:** SE 25°26'07", confrontando com os lotes 12, 11, 10 e 9, numa distância de 319,15 metros; **FUNDOS:** SW 66°15'22", confrontando com o lote n. 5, medindo 112,30 metros; **LADO ESQUERDO:** NW 24°03'44", confrontando com o prolongamento da Rua Bariri, medindo 206,10 metros, com área de 28.698,22 m². Cadastro Imobiliário nº 84800.

#### DEPOIS DA SUBDIVISÃO:

**QUADRA 01 - ÁREA INSTITUCIONAL: Rua Bariri, 345 – Residencial Gralha Azul:** Inicia-se em um marco cravado na divisa da Área Institucional da quadra 1 com o lote 5; deste ponto segue confrontando no rumo 231°27'36" com o lote 5 por 109,30 metros até encontrar a Rua Bariri; deste ponto segue confrontando com a Rua Bariri no rumo 141°36'02" por 24,57 metros até encontrar a Rua João de Barro; deste ponto segue confrontando com a Rua João de Barro em concordância de esquina com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,27 metros; deste ponto segue confrontando com a Rua João de Barro no rumo 220°14'43" por 102,65 metros até encontrar o lote 9; deste ponto segue confrontando com o lote 9 no